Dossiê da emenda Pix 202544800002

Plano de ação 09032025-077868 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Socorro Neri
Beneficiário	MUNICIPIO DE FEIJO (AC)
Município / IBGE	Feijó / 1200302
População (IBGE)	37874
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 594.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de uniformes escolares para os estudantes do município de Feijó/AC. A ação visa a promoção da igualdade entre os estudantes, por meio da padronização do vestuário escolar, minimizando diferenças socioeconômicas visíveis, além de fortalecer o vínculo dos alunos com a escola, contribuindo para a valorização do ambiente educacional e o senso de pertencimento. Serão beneficiados cerca de cinco mil alunos através da aquisição e fornecimento de kits de uniforme escolar feminino e masculino para os estudantes da pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, matriculados na rede Municipal de Ensino.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544800002 de Socorro Neri

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77868/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77868/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77868/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544800002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.